



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

**EDITAL N° 005/2011 /Letras-Português-EaD/UFSC  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE**

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Português na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA do Curso de Letras-Português na modalidade a distância, currículo 2007-2, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA**

**1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

**1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES**

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

**2. DOS REQUISITOS**

**2.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SER TUTOR A DISTÂNCIA**

De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26 de 5 de junho de 2009, são requisitos básicos para exercer o cargo de Tutor a Distância :

- possuir o candidato formação de nível superior e experiência comprovada no magistério de, no mínimo, um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir o candidato formação de nível superior e formação pós-graduada; **ou** possuir o candidato formação de nível superior e estar vinculado a um programa de pós-graduação;

**2.1.1. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA SER TUTOR A DISTÂNCIA DA DISCIPLINA**

Disciplina	Requisito
Organização Escolar	a) Licenciatura concluída,; ou b) Ter cursado a disciplina de Organização Escolar ou Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º grau; ou c) Pós-graduação em Educação ou Linguística ou Literatura ou Estudos da Tradução, desde que tenha cursado, com aproveitamento, a disciplina de Organização Escolar ou Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º grau;

**3. DAS VAGAS E DAS DATAS DE INÍCIO DAS DISCIPLINAS**

**3.1. DAS VAGAS**

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
Organização Escolar	01
TOTAL DE VAGAS	01

**3.2. DAS DATAS DE INÍCIO DAS DISCIPLINAS**

As disciplinas do Curso de Português a Distância são em fluxo e têm seu início especificado abaixo e os tutores irão atuar durante o desenvolvimento das mesmas :

Disciplina	Início da disciplina
Organização Escolar	02/05/2011

**3.2.1.** Os Tutores a Distância iniciam sua atuação um mês antes do início da disciplina.

**4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

**4.1 DA CARGA HORÁRIA**

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.

## **4.2 DA REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### **5.1. DA DATA**

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **13 de abril de 2011 a 18 de abril de 2011**.

### **5.2. DO LOCAL**

**5.2.1.** Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

**5.2.2.** O endereço do local das inscrições é Secretaria do Curso de Letras-Português a distância, Centro de Comunicação e Expressão – CCE – sala 201 Campus Universitário – UFSC - Trindade. 88.040-900 – Florianópolis - SC. Fone : (48)3721-9293.

### **5.3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

**5.3.1.** Ficha de inscrição preenchida ( ficha disponível no *site*);

**5.3.2.** Currículo *Lattes*;

### **5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.4.1.** As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

**5.4.2.** A relação das inscrições homologadas estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ead.ufsc.br/português/>, no dia **19 de abril de 2011**.

**5.4.3.** O candidato cuja inscrição for indeferida e quiser recorrer da decisão, deverá contatar a Coordenação do Curso até o dia **20 de abril de 2011**.

## **6. DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos a Tutores a Distância será realizada considerando:

- uma prova escrita – eliminatória e classificatória; e

- a análise do currículo *Lattes* do candidato – classificatório em caso de empate na nota da prova escrita.

### **6.1. DA PROVA**

**6.1.1.** As provas serão eliminatórias e classificatórias. O candidato que não obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis) na prova será eliminado. O candidato aprovado será classificado de acordo com a nota obtida na prova.

**6.1.2. Da nota da prova** – até 10 pontos.

**6.1.3. Da data e horário da prova** – As provas serão realizadas no dia **25 de abril de 2011**, das 19h. às 21h.

**6.1.4. Do local da prova** – As provas serão realizadas no prédio do CCE em local a ser determinado.

**6.1.5. Do conteúdo da prova :**

Disciplina: **Organização Escolar**

Conteúdo: Teorias que norteiam o tema organização escolar e o currículo. Estrutura organizacional do sistema nacional de educação. Níveis e modalidades de ensino da Educação Básica. Projeto Político Pedagógico. A teoria curricular e os aspectos da ideologia, da cultura e do poder. O currículo e os ritos de exclusão. PCNs; Propostas curriculares : estadual e municipais. A avaliação curricular. O currículo e as identidades sociais.

ARROYO, Miguel. *Ofício de mestre: imagens e auto-imagens*. 5. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

ASSMANN, Hugo. *Reencantar a educação: rumo à sociedade aprendente*. 3ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

BÖFF, Leonardo. *Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra*. Petrópolis: Vozes, 1999.

CARVALHO, Marília P. *No coração da sala de aula: gênero e trabalho docente nas séries iniciais*. São Paulo: Xamã, 1999.

CURY, Carlos R. J. *Legislação educacional brasileira*. Rio de Janeiro: SP&A, 2000.

- ESTEBAN, Maria Teresa. Ser professora: avaliar e ser avaliada. In: *Escola, currículo e avaliação*. São Paulo: Cortez, 2005.
- FREIRE, PAULO. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2000
- GOERGEN, Pedro. Espaço e tempo na escola: constatações e expectativas. Disponível em <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:4-bM7GR0J:www.cori.unicamp.br/foruns/magis/evento5/Texto%2520PEDRO.doc+GOERGEN,+Pedro.+Espaço+e+tempo+na+escola:+constatações+e+expectativas.&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=BR>. Acesso em 04/07/2010.
- LOBROT, Michel. *Para que serve a escola?* Lisboa: Terramar, 1992.
- MATURANA, Humberto. *Emoções e linguagem na educação e na política*. Tradução de José F. C. Fortes. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
- MONICH, Alexandre A. *Ética do cuidar – ou melhor, quando o encontro com o outro faz parir o eu*. Joinville, s/d. Trabalho não publicado.
- SOUZA, A. M. B. e CARDOSO, Terezinha M. Organização Escolar. Florianópolis: UFSC/EAD/CED/CFM, 2010.
- SOUZA, Ângelo Ricardo de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. Belo Horizonte: Educação em Revista, , v.25, n.03, p.123-140, dez. 2009.
- VALLE, Ione Ribeiro. *A era da profissionalização: formação e socialização profissional do corpo docente de 1ª a 4ª série*. Florianópolis: Cidade Futura, 2003.
- WERLE, Flávia O. B. *Conselhos escolares: implicações na gestão da escola básica*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- ZAGO, Nadir. Transformações urbanas e dinâmicas escolares: uma relação de interdependência num bairro de periferia urbana. *EDUCAÇÃO, SOCIEDADE & CULTURAS*. Porto: Afrontamento, n.7, p.29-54, 1997.

## **6.2.DO CURRÍCULO LATTES**

O currículo classificará os candidatos aprovados com a mesma nota na prova.

O currículo será pontuado de acordo com a tabela abaixo:

### **6.2.1. Critérios de avaliação do Currículo Lattes :**

#### **1.Titulação**

- Especialização na área : 1,5
- Especialização fora da área: 1,0
- Mestrado concluído fora da área da disciplina: 1,5
- Mestrado concluído na área da disciplina: 2,5
- Mestrado em andamento na área da disciplina: 1,5
- Mestrado em andamento fora da área da disciplina: 1,0
- Doutorado concluído fora da área da disciplina: 2,0
- Doutorado concluído na área da disciplina: 3,5
- Doutorado em andamento na área da disciplina: 3,0

#### **2. Experiência**

- Experiência em EaD: 1,0 por semestre
- Experiência Didática: 1,0 por ano

3. Participação em congressos com apresentação de trabalho: 1,0 por trabalho

#### **4. Publicação**

- Resumos completos em anais de congresso: 1,0 por resumo
- Artigo em revista científica com corpo editorial: 2,0 por artigo
- Artigo em revista sem corpo editorial: 1,5 por artigo
- Capítulo de livro: 2,5 por capítulo
- Livro publicado: 5 por livro
- Publicações na área da disciplina acrescentam 1,0 na média geral

#### **5.Outros**

- Orientações, participações em bancas: 0,5 por atividade

6.2.2. Não há pontuação máxima para a avaliação do currículo.

## **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados, através de portaria, pelo Coordenador do respectivo curso.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado final será divulgado na secretaria do curso e nos endereços eletrônicos [www.ead.ufsc.br/português/](http://www.ead.ufsc.br/português/) e [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) até o dia **28 de abril de 2011**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

**8.2.1.** O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de** Licenciatura Letras-Português, na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente, pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

**8.2.2.** O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

**8.2.3.** O recurso deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso de Licenciatura Letras-Português através do fax (48) 3721-9817, até às 18h (horário oficial de Brasília) do dia 29 de abril de 2011 ou ser entregue na secretaria do curso.

**8.2.4.** Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

**8.2.5.** Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

### **9. DA CAPACITAÇÃO**

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. Os tutores devem participar dos cursos de capacitação que serão oportunamente definidos e divulgado nos endereços eletrônicos [www.ead.ufsc.br/português/](http://www.ead.ufsc.br/português/) e [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br).

Florianópolis, 11 de abril 2011.



Coordenador do Curso de Letras-Português  
na modalidade a distância